

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 47, de 05 de setembro de 2011.

Custeia passagens aéreas e diárias ao Econ. Carlos Eduardo Fernandez da Silveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas e 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais) referentes ao deslocamento do Econ. Carlos Eduardo Fernandez da Silveira a fim de participar como Representante do IPEA na solenidade de premiação do XVII Prêmio Brasil de Economia a ser realizado do dia 07 a 09 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 05 de setembro de 2011.

WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente